

ÍNDICE

BAHIA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILMAR DE SOUSA RIBEIRO	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILMAR DE SOUSA RIBEIRO	5
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6
ENTRE RIOS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FLORESTAL ARAGUARI REFLORESTAMENTO LTDA	6
PARÁ	7
BELEM / PA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MENDELSSONH LIMA MAGNO	7
MARITUBA / PA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO SILVA FIGUEREDO	7
RIO DE JANEIRO	8
MARICA / RJ	8
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVETE DA CONCEICAO NASCIMENTO	8
PETROPOLIS / RJ	8
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE OTAVIO FERNANDES GOMES	8
RESENDE / RJ	9
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALBERTO MAGNO MORALES, ANA CRISTINA CHAVES CRUZ MORALES	9
RIO DE JANEIRO / RJ	9
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONATAN CARLOS FLORES MORALES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO SOARES DUARTE, VALÉRIA LEMOS DUARTE	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AFONSO PAULO RIBEIRO DA ROCHA	10
SANTA CATARINA	10
BLUMENAU / SC	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	10

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IRIO HORT, IVAN CARLOS HORT	11
BRUSQUE / SC	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JULIO FISCHER	12
CRICIUMA / SC	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE CRICIUMA	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE CRICIUMA	13
FLORIANOPOLIS / SC	13
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DE ASSIS KUSTER, EVANDRO DE PAULA SANTOS	14
FRAIBURGO / SC	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELENICE DE LARA	14
GASPAR / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): COELHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, SOUZA FILHO EMPREENDIMENTOS LTDA	15
GUARAMIRIM / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DILSON JACOB HERTEL, MARISTELA FERNANDES	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GERALDO UBER, IRACEMA MARIA BESEN	16
IBIRAMA / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ASP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	16
ITUPORANGA / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LORIVALDE VERMOJLEN SCHEIMANN	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ LUIZ TOMÉ	17
JARAGUA DO SUL / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WEG SA., EZIO SPEZIA (ESPÓLIO), TEREZINHA MARIA LOURENCETTI SPÉZIA (ESPÓLIO), GEISA MILENE LOURENCETTI SPÉZIA (HERDEIRA INVENTARIANTE)	18
RIO DO SUL / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NELSON NAU, MARISTELA DA SILVEIRA NAU, NARCISO NAU, MARGARETE POFFO NAU, NILSON NAU, ARLENE ODORIZZI NAU	18
TAIO / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIÓ	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OLIMPIO SCHMITT, MARILEY VALENTINI SCHMITT	19
TUBARAO / SC	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HÊNIO DOS REIS, ELADIR	19

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

MARCON DOS REIS	19
URUBICI / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA NILZA DOS SANTOS	20
VIDEIRA / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IVANIA MENEGOLLA SCORTEGAGNA	21
SÃO PAULO	22
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEAN CARLO OLIVEIRA DOS REIS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDIR SOARES PINTO	22

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILMAR DE SOUSA RIBEIRO

EDITAL Nº 52/2021 DESTINATÁRIO: CLEIDE PEREIRA XAVIER, CPF sob nº 689.690.825-49. ENDEREÇO: Lote urbano nº 69, da quadra 04, localizado na Rua Guaraní, nº 160, Bairro São Miguel, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que GILMAR DE SOUSA RIBEIRO, CPF sob nº 978.873.405-78, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 51, da quadra 4, do Loteamento Guaraná, zona urbana, localizado na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº predial 267, Bairro São Miguel, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 9,97 m (nove metros e noventa e sete centímetros) de frente, 10,93 m (dez metros e noventa e três centímetros) de fundo, 30,71 m (trinta metros e setenta e um centímetros) do lado direito, 30,90 m (trinta metros e noventa centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 321,83 m² (trezentos e vinte e um metros e oitenta e três centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 82,51 m (oitenta e dois metros e cinquenta e um centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Vitalina Maria de Jesus, do Lado Direito, com o lote urbano nº 50 (inscrição imobiliária nº 0090.00257.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 20.659); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 52 (inscrição imobiliária nº 0090.00275.0000 | CNS 13.299-3 | Matrículas 7.962 e 10702); e, no Fundo, com o lote urbano nº 69 (inscrição imobiliária nº 0233.00160.0000 | CNS 13.299-3 | Matrículas 4.038 e 14.273). BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 13.239, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: GILMAR DE SOUSA RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 978.873.405-78. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Cleide Pereira Xavier. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48.724, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o

prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 21/06/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILMAR DE SOUSA RIBEIRO**

EDITAL Nº 53/2021 DESTINATÁRIO: MARIA NEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS. ENDEREÇO: Lote urbano nº 50, da quadra 04, Localizado na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 257, Bairro São Miguel, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que GILMAR DE SOUSA RIBEIRO, CPF sob nº 978.873.405-78, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 51, da quadra 4, do Loteamento Guaraná, zona urbana, localizado na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº predial 267, Bairro São Miguel, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, de formato irregular, medindo 9,97 m (nove metros e noventa e sete centímetros) de frente, 10,93 m (dez metros e noventa e três centímetros) de fundo, 30,71 m (trinta metros e setenta e um centímetros) do lado direito, 30,90 m (trinta metros e noventa centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 321,83 m² (trezentos e vinte e um metros e oitenta e três centímetros quadrados), perfazendo um perímetro correspondente a 82,51 m (oitenta e dois metros e cinquenta e um centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Vitalina Maria de Jesus, do Lado Direito, com o lote urbano nº 50 (inscrição imobiliária nº 0090.00257.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 20.659); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 52 (inscrição imobiliária nº 0090.00275.0000 | CNS 13.299-3 | Matrículas 7.962 e 10702); e, no Fundo, com o lote urbano nº 69 (inscrição imobiliária nº 0233.00160.0000 | CNS 13.299-3 | Matrículas 4.038 e 14.273). BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 13.239, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: GILMAR DE SOUSA RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 978.873.405-78. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) MARIA NEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48.724, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s)

são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 21/06/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

COMARCA -- CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE EDITAL -- Loteamento -- Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Interessado(s): **REALIZE INCORPORACÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, LEI 6766/1979 A Registradora Titular de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe/BA, Dra. Frigg Kersting Chaves, na forma do Art. 19 da lei 6766/79, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por **REALIZE INCORPORACÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.796.663/0001-43, com sede à Praça Benjamin Costa, 03, sala 01, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, neste ato representado por Wlysses Ferreira de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, RG 02.542.017-84, CPF 433.006.695-53, residente e domiciliado BR-101, km 167, casa 229, Condomínio Haras Residence, zona rural, Conceição do Jacuípe, BA, CEP: 44.245-000, nesta cidade, e por Getúlio Pinho de Jesus Filho, brasileiro, casado, empresário, RG 04250178-42, CPF 639.886.585-53, residente e domiciliado à praça Manoel Leôncio Ribeiro, nº 9A, Condomínio Residencial Palmeiras, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, CEP 44.245-00, requereram o registro do loteamento denominado **LOTEAMENTO BELLA VISTA**, Matrícula 3668, situado nesta cidade de Conceição do Jacuípe, BA, localizado em frente a BA084 e Rua de Acesso com a área de 41.467,29 m² e um total de 124 lotes. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Jacuípe, BA, sito à Praça Benjamin Costa, n. 03, Galeria Berimbau, sala 07, Conceição do Jacuípe, à inteira disposição dos interessados. Assim, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A perfeita forma e localização do imóvel encontra-se na planta abaixo. **DRA. FRIGG KERSTING CHAVES REGISTRADORA TITULAR.**

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ENTRE RIOS/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **FLORESTAL ARAGUARI REFLORESTAMENTO LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL DE MATRÍCULA 272 Dra. Renata Moraes Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 138-B, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER a **JOSÉ PINTO DE SOUZA**, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 21/05/2021 requerimento que a **FLORESTAL ARAGUARI REFLORESTAMENTO LTDA**, com sede na Rua José Joaquim Leal, nº 110, Bairro Kennedy, CEP 48.020-510, na cidade de Alagoinhas-Ba,

CNPJ-07.426.884/000190, neste ato representada pelo Dr. Geraldo Augusto Ramos Silva Junior, advogado e procurador OAB/BA 10.987, requereu a RETIFICAÇÃO da descrição tabular do imóvel de MATRÍCULA Nº 272 Livro 2-Registro Geral, localizada na FAZENDA VALE DO IMBÉ, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, conforme abaixo descrito. Código: fedf3695-b1f1-4048-89a1-53d97ce8ef29. Denominação: FAZENDA VALE DO IMBÉ. MEMORIAL DESCRITIVO Imóvel: Fazenda Vale do Imbé Comarca: Entre Rios-BA Proprietário: Florestal Araguari Reflorestamento Ltda. CNPJ: 07.426.884/0001-90 Município: Cardeal da Silva UF: BA Matrículas: 272 SNCR: 319.015.002.437-9 Área SGL (ha): 209,7157 ha Perímetro (m): 8.943,54 m Certificação: fedf3695-b1f1-4048-89a1-53d97ce8ef29 Data: 29/01/2021

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MENDELSSONH LIMA MAGNO**

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº153259, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MENDELSSONH LIMA MAGNO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 36760110234, residente e domiciliado(a) na TV CORONEL AURELIO 122 QUADRA 17 C MANGUEIRAO BELEM PA 66640240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440273841-4, firmada em 22/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 51.703, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV CORONEL AURELIO 122 QUADRA 17 C MANGUEIRAO BELEM PA 66640240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 215.170,86, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Cleomar Carneiro de Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARITUBA/PA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEONARDO SILVA FIGUEREDO**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FRG Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 30/03/2016, registrado na matrícula 11.055 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote 15, Quadra nº 24, Alameda das Pupunhas, Condomínio Urbanístico Jardins Marselha, Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Marituba/PA. INTIMA LEONARDO SILVA FIGUEREDO, CPF nº 941.024.492-72, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem

até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 09 de julho de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IVETE DA CONCEICAO NASCIMENTO**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº293944, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVETE DA CONCEICAO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94252998700, residente e domiciliado(a) na RUA 28, CASA 2, LOTE 11, QD 88, JD. ATLANTICO - MARICA/RJ - CEP: 24900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440103350-6, firmada em 04/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 94.992, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 28, CASA 2, LOTE 11, QD 88, JD. ATLANTICO - MARICA/RJ - CEP: 24900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

2º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALEXANDRE OTAVIO FERNANDES GOMES**

Sonia Maria Soares Pereira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER S/A, prenotado sob nº91181, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE OTAVIO FERNANDES GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00654127700, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOAQUIM ROLLA, Nº 2, APARTAMENTO Nº 334, EDIFÍCIO HOTEL QUITANDINHA, QUITANDINHA, PETRÓPOLIS, RJ, CEP: 25651-072., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 54, Centro Petropolis RJ CEP 25620020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07300323001135-3, firmada em 30/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 4116 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 334, LOCALIZADO NO 3º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO HOTEL QUITANDINHA, SITO NA ESTRADA DO QUITANDINHA Nº 2, NESTA CIDADE 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE PRETROPÓLIS/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de

débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Sonia Maria Soares Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RESENDE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALBERTO MAGNO MORALES, ANA CRISTINA CHAVES CRUZ MORALES**

Sonia Marilda Peres Alves, oficial do 2º Ofício de Resende, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER BRASIL S/A, prenotado sob nº106.598, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALBERTO MAGNO MORALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10220662851, residente e domiciliado(a) na AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 310, APARTAMENTO Nº 101, EDIFÍCIO SOLAR DA MANTIQUEIRA II, LOTE Nº 03, LIBERDADE, RESENDE, RJ, CEP: 27521190., ANA CRISTINA CHAVES CRUZ MORALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12055935860, residente e domiciliado(a) na AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 310, APARTAMENTO Nº 101, EDIFÍCIO SOLAR DA MANTIQUEIRA II, LOTE Nº 03, LIBERDADE, RESENDE, RJ, CEP: 27521190., para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrique Sivori, 22, Campos Eliseos Resende RJ CEP 27542110, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07156623001074-7, firmada em 29/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 16723 - Registro da Alienação Fiduciária Nº R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO NUMERO 101, SITUADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, NUMERO 310, BAIRRO VILA LIBERDADE, EDIFÍCIO SOLAR DA MANTIQUEIRA II, LOTE NUMERO 03, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, NESTA CIDADE E COMARCA DE RESENDE/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Resende-RJ. Sonia Marilda Peres Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JONATAN CARLOS FLORES MORALES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1967453, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JONATAN CARLOS FLORES MORALES, peruano, solteiro, empresário, identidade RNE CGPI/DIREX/DPF/RJ nºV488525-7, CPF nº060.174.417-95, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 27/04/2018, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 232251 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. São Josemaria Escriva, nº560, apartamento 105 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa.

cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO SOARES DUARTE, VALÉRIA LEMOS DUARTE

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1961700, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO SOARES DUARTE, industriário, identidade do IFP nº 091795757 e CPF nº 007.376.637-23 e sua mulher VALÉRIA LEMOS DUARTE, administradora, identidade DETRAN/RJ nº 086636487 e CPF nº 026.761.817-42, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Resende/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 30/05/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 318811 sob o R-17 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Cesar Lattes, nº 260 -- apt. 803 do bloco 01- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AFONSO PAULO RIBEIRO DA ROCHA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da PLARCON CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 07.647.400/0001-32, com sede nesta cidade, prenotado sob o nº 1965223, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de AFONSO PAULO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00058042428 e CPF 821.278.327-87, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e venda do 15º Ofício, livro 2454, fl.046 datado de 09/06/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 326913 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Um Pa.46627, nº 85 -- apt. 1403 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/06/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IRIO HORT, IVAN CARLOS HORT**

E S T A D O D E S A N T A C A T A R I N A 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Registrador: OTTO BAIER Registradora Substituta: KATIA LANA LADEWIG BAIER Escrevente Substituta: ANA CAROLINA BAIER BARBIEIRI Escreventes Registrários: CHRISTIANE GABRIELE KAHRBEK JADE RUSCHEL CORRÊA JANAINA XAVIER RAUBER LARISSA LUIZA ZULIAN MONICA CRISTINA KEIL GARCIA Rua 15 de Novembro, 982, Caixa Postal: 525 - CEP 89.010-002 - Blumenau/SC Telefones: (47) 3326-7979 - (47) 3326-8989 E-mails: ouvidoria@cartoriobaier.com.br (exclusivo para elogios/reclamações/sugestões) atendimento@cartoriobaier.com.br EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Blumenau, 13 de julho de 2021. Prezado Senhor, LARISSA LUIZA ZULIAN, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 01/06/2021 o requerimento pelo qual IVAN CARLOS HORT, de nacionalidade brasileira, nascido em 07/05/1973, professor, portador da carteira nacional de habilitação nº 03093853705, órgão emissor DETRAN/SC, expedida em 18/07/2019, na qual consta a cédula de identidade nº 2178818-SSP/SC, inscrito no CPF nº 936.305.819-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme registro de casamento feito em 27/11/2022, no livro nº 127, fls. 067, sob nº 14144, do Ofício de Registro Civil da Comarca de Blumenau/SC, com ANA PAULA FISCHER HORT, de nacionalidade brasileira, nascida em 31/03/1983, professora, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01819138562, órgão emissor DETRAN/SC, expedida em 29/04/2016, na qual consta a cédula de identidade nº 3402130-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 005.351.429-78, a qual o assiste neste ato, residentes e domiciliados na rua Frigilda Anna Rosembrock Hort, nº 88, bairro Progresso, cidade de Blumenau/SC; solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 188129 de 01.06.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Velha Progresso, localizado na Rua Frigilda Anna Rosembrock Hort, contendo a área de 2.643,29m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: REMANESCENTE - 881,54m²: Terreno situado na cidade de Blumenau/SC, no bairro Progresso, na rua Frigilda Anna Rosembrock Hort, contendo a área de 881,54m², fazendo frente em 03 (três) linhas, sendo a primeira a partir do lado esquerdo em direção ao lado direito de 30,54 metros, a segunda que alonga o terreno de 1,70 metros e a terceira novamente em direção ao lado direito de 13,23 metros, todas com o lado par da rua Frigilda Anna Rosembrock Hort, fundos em 56,12 metros, com terras de propriedade de Irío Hort (M-7.449), estremando pelo lado direito em 20,00 com a antiga margem direita do Ribeirão Garcia e pelo lado esquerdo em 19,91 metros com a parcela 04, de propriedade de Ivan Carlos Hort, edificado com a casa em alvenaria, com a área de 156,94m², coberta com telhas de barro, com 02 pavimentos, cuja finalidade e residencial unifamiliar, com construção iniciada e concluída em 2012, a qual recebeu o nº 88 da rua Frigilda Anna Rosembrock Hort, gravado com uma F.S.N.E. - Faixa Sanitária Não Edificante, com a área de 29,25m², originada por uma tubulação de diâmetro de 0,60m (sessenta centímetros), sendo medida em 4,00 metros para cada lado do eixo da canalização e ainda, com Área de Preservação Permanente - APP, situada em faixa marginal ao longo do Ribeirão Garcia, em projeção horizontal com largura de 30,00 metros, totalizando a área de 220,95m². PARCELA 01 - 15,49m² a desmembrar para a rua Santa Maria: Um terreno situado na cidade de Blumenau/SC, no bairro Progresso, na rua Santa Maria, contendo a área de 15,49m², fazendo frente em 02 (duas) linhas, sendo a primeira linha, a partir do lado esquerdo em 11,40 metros e a segunda linha, em 20,00 metros, ambas as linhas com o leito da rua Santa Maria, fundos em 02 (duas) linhas, sendo a primeira linha a partir do lado esquerdo, em 23,08 metros, com a parcela 03, de propriedade de Ivan Carlos Hort e a segunda linha em 8,20 metros com o leito da rua Frigilda Anna Rosembrock Hort, estremando pelo lado direito em 2,04 metros com o leito da rua Santa Maria, sem benfeitorias. PARCELA 02 - 475,22m² a desmembrar para a rua Frigilda Anna Rosembrock Hort: Um terreno situado na cidade de Blumenau/SC, no bairro Progresso, na rua Frigilda Anna Rosembrock Hort, contendo a área de 475,22m², fazendo frente em 103,03 metros, com o leito da rua Frigilda Anna Rosembrock Hort; fundos em 02 (duas) linhas, sendo a primeira linha a partir do lado esquerdo, na curva de concordância formada entre a rua Santa Maria e a rua Frigilda Anna Rosembrock Hort, em 11,76 metros com a parcela 03, de propriedade de Ivan Carlos Hort e a segunda linha em 96,44 metros, sendo a partir do lado esquerdo, em 32,98 metros com a parcela 03, em 32,92 metros com a parcela 04 e em 30,54 metros com a área remanescente, todas de propriedade de Ivan Carlos Hort; estremando pelo lado direito em 1,70 metros com a área remanescente propriedade de Ivan Carlos Hort e estremando

pelo lado esquerdo, em 8,20 metros, com o lado par da rua Santa Maria, sem benfeitorias. PARCELA 03 - 953,54m²: Terreno situado na cidade de Blumenau/SC, no bairro Progresso, na rua Santa Maria, contendo a área de 953,54m², fazendo frente em 02 (duas) linhas, sendo a primeira a partir do lado esquerdo em direção ao lado direito de 23,08 metros, com o lado par da rua Santa Maria e a segunda em linha curva de 11,76 metros na curva de concordância formada entre as ruas Santa Maria e Frigilda Anna Rosembrock Hort, fundos em 23,79 metros, com a parcela 04, de propriedade de Ivan Carlos Hort, estremando pelo lado direito em 32,98 com o lado par da rua Frigilda Anna Rosembrock Hort e pelo lado esquerdo em 32,48 metros com terras de propriedade de Irio Hort (M-7.449), edificado com a casa em alvenaria e madeira, com a área de 93,12m², coberta com telhas de barro, com 01 pavimento, cuja finalidade é residencial unifamiliar, com construção iniciada e concluída em 2012, a qual recebeu o nº 600 da rua Santa Maria, gravado com uma F.S.N.E. - Faixa Sanitária Não Edificante, com a área de 175,18m², originada por uma tubulação de diâmetro de 0,60m (sessenta centímetros), sendo medida em 4,00 metros para cada lado do eixo da canalização. PARCELA 04 - 717,63m²: Terreno situado na cidade de Blumenau/SC, no bairro Progresso, na rua Frigilda Anna Rosembrock Hort, contendo a área de 717,63m², fazendo frente em 32,92 metros, com o lado par da rua Frigilda Anna Rosembrock Hort, fundos em 32,90 metros, com terras de propriedade de Irio Hort (M-7.449), estremando pelo lado direito em 19,91 com a área remanescente, de propriedade de Ivan Carlos Hort e pelo lado esquerdo em 23,79 metros com a parcela 03, de propriedade de Ivan Carlos Hort, sem benfeitorias, distando pelo lado esquerdo 32,98 metros até o início da curva de concordância formada pelas ruas Frigilda Anna Rosembrock Hort e Santa Maria, gravado com uma F.S.N.E. - Faixa Sanitária Não Edificante, com a área de 226,83m², originada por uma tubulação de diâmetro de 0,60m (sessenta centímetros), sendo medida em 4,00 metros para cada lado do eixo da canalização. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Rafael Debatin, inscrito na CREA sob nº 139.973-2, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7650526-5. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/3038, expedida em 05/02/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 28 de abril de 2021. A Escrevente Registral: (LARISSA LUIZA ZULIAN).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JULIO FISCHER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 214.405, de 05/04/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JULIO FISCHER, RG nº 284.766/SSP/SC, CPF nº 157.961.919-34, nascido em 03/05/1944, aposentado e sua esposa CLAUDETE FISCHER, RG nº 799.091/SSP/SC, CPF nº 642.227.729-68, nascida em 03/09/1948, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 177, Bairro São Pedro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 26/03/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 024/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 29/03/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00012263-6, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 07/06/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 92.870 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua São Pedro, esquina com a Rua José Fischer, Bairro São Pedro, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 17.142,84m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 866,84m²; Área Desmembrada 02 -- 541,23m²; Área Desmembrada 03

-- 681,13m²; Área Desmembrada 04 -- 329,32m²; Área Desmembrada 05 -- 513,21m²; e Área Remanescente 06 -- 14.211,11m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 13 de Julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, inscrito no CNPJ sob nº 82.916.818/0001-13, situado na Rua Domênico Sônego, nº 542, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 100.192, cujo imóvel possui a área de 6.198,29m², localizado na Rua Antonio Serafim e Rua Otavio Rodolpho Cuker, Rio Maina, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 4.000,00 e Área Remanescente com 2.198,29m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 06.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento, conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 333617, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, inscrito no CNPJ sob nº 82.916.818/0001-13, situado na Rua Domênico Sônego, nº 542, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 115.593, cujo imóvel possui a área de 1.791,36m², localizado na Rua Zeferino Casagrande, bairro Buenos Aires, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 540,00 e Área Remanescente com 1.251,36m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 30.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento, conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 332349, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FRANCISCO DE ASSIS KUSTER, EVANDRO DE PAULA SANTOS

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 95.655 - Protocolo nº 125.216, de 19/04/2021. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária RODES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.433.981/0001-00, com sede na rua Koesa nº 142, sala 03, Kobrasol, São José/SC, datado de 13/07/2021, tendo em vista a retificação de registro do imóvel matriculado sob nº 59.564, Livro 2-RG, NOTIFICA os seguintes confrontantes: 1º) FRANCISCO DE ASSIS KUSTER, deputado federal, CPF 133.961.619-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com HEDWIGES PRYCIUK KUSTER, do lar, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital; e 2º) EVANDRO DE PAULA SANTOS, servidor público, CPF 959.887.690-04, RG 4070583895/SSP/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA ESTELA MEHL SANTOS, do lar, CPF 031.973.889-25, RG 3913747-3/SESP/SC, ambos brasileiros, domiciliados na rua Vidal Vicente Andrade nº 1.290, apto 107, Quilombo, São José/SC, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 1.200,00m², situado no lado ímpar da rua Afonso Pena, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 59.564, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com área de 1.440,28m², situado no lado ímpar da rua Afonso Pena, Subdistrito do Estreito, neste Município, medindo 28,56m de frente para dita rua, e 28,14m de fundos, com Iran Silva (matrícula nº 7.698), Evandro de Paula Santos (matrícula nº 1.300) e Irene de Aquino (matrícula nº 30.687); no lado direito, na extensão de 50,09m, estrema com Rodes Engenharia Ltda (matrícula nº 59.028), e no lado esquerdo, em 51,32m, com Adilson Silva (transcrição nº 36.497, Livro 3-AM, fls. 083, do 1º RI/Capital/SC), Rafael Mattos dos Santos Bondia Martins (matrícula nº 24.688) e Francisco de Assis Kuster (matrícula nº 38.679); distante 82,00m da rua Professor Barreiros Filho. Inscrição Imobiliária na PMF sob nºs 51.20.083.0495.001-603 e 51.20.083.0507.001-004". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 13/07/2021.

COMARCA - FRAIBURGO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELENICE DE LARA**

ROBSON MARCELO PEREIRA, inscrito no CPF 066.995.409-80, Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a Sra. ROSANGELA FAGUNDES DA SILVA e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que foi protocolado nesta Serventia em 29/12/2020 o requerimento pelo qual ELENICE DE LARA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 4.182.401/SSP/SC, inscrita no CPF 043.012.729-41 e JOSÉ ODAIR DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 2.978.189 e inscrito no CPF sob nº 899.060.559-87, residentes e domiciliados na Rua Lauro Ruschel, nº 72, quadra 485, lote 05, Bairro São Miguel, Fraiburgo -- SC, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 54.654, na modalidade de Usucapião Ordinário, com posse comprovada de 14 anos, portanto, com previsão no art.

1.242 do Código Civil, sobre o imóvel: Um terreno urbano, com benfeitorias, com a área de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), constituído pelo lote nº 05 da quadra 485, do Loteamento São Miguel -- Fase I, situado no lado par da Rua 21, nesta cidade de Fraiburgo -SC, e a benfeitoria consta de uma casa de alvenaria, coberta com telhas de cimento amianto, medindo 42,25 m2, oriundo da matrícula nº 3607 deste Ofício de Registro de Imóveis de propriedade de Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina -COHAB /SC. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Juliano Martins Burda, inscrito no CREA/SC 088.379-4/SC. Assim sendo, ficam intimados, a Sra. ROSANGELA FAGUNDES DA SILVA e terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **COELHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, SOUZA FILHO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de SOUZA FILHO EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.292.489/0001-61, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 31, sala 504, bairro Centro, Brusque/SC, e COELHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.494.462/0001-51, com sede na Rua Prefeito Adolfo Walendowsky, nº 259, bairro São Luiz, Brusque/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL POUSO SEGURO, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Gaspar em 05/11/2020, alvará nº 119/2017, suas áreas ficaram assim distribuídas: Área do Empreendimento de 452.248,75m², Área verde de 138.892,33m², área dos lotes (369), 196.259,17m²; Áreas Comunitárias (01, 02, 03) 48.479,62m², Área Sistema Viário 68.617,63m², Área total áreas Institucionais de 255.989,58m², situado na Rua Pedro Schmitt Junior, s/n, bairro Santa Terezinha, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 27.856. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil Daniel Borges, CREA 140353-5. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 13 de Julho de 2.021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DILSON JACOB HERTEL, MARISTELA FERNANDES**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que DILSON JACOB HERTEL, portador da C.I. nº 488.543-0-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 352.457.279-00, brasileiro, nascido em 27/05/1960, comerciante e sua esposa MARISTELA FERNANDES, portadora da C.I. nº 1.936.834-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 592.129.189-72, brasileira, nascida em 31/12/1965, comerciante, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com casamento celebrado em 16/12/1995 e

registrado em 08/01/1996, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 8.681, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José-SC, residentes e domiciliados na Rua 25 de Novembro, nº 412, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 33.831 do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano do Município de Schroeder-SC, bairro Centro Norte, localizado no lado ímpar da Rua 08-Alberto Krause, na esquina com o lado ímpar da Rua 42-Brusque, contendo a área de 9.027,75 m². Desmembramento é constituído de 09 (nove) parcelas, numeradas de 01 à 09, totalizando a área de 3.546,10m² e de 01 (uma) Parcela Remanescente de 5.481,65m², conforme Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Schroeder-SC. Responsável técnico: Juliano Schultz -- engenheiro agrônomo, CREA/SC nº 094012-2. ART nº 7552341-8. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 07 de julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GERALDO UBER, IRACEMA MARIA BESEN**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que GERALDO UBER, portador(a) da C.I. nº 1.580.037-7-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 478.294.519-15, brasileiro, nascido em 24/05/1957, agricultor e sua esposa IRACEMA MARIA BESEN, portador(a) da C.I. nº 1.589.830-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 855.099.739-00, brasileira, nascida em 13/02/1963, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, em 19/11/1982, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 2.085, neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua 26 Rodovia Emilio Manke Junior, s/nº, bairro Rio Branco, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 33.831 do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano do Município de Guaramirim-SC, bairro Rio Branco, localizado no lado ímpar da Rua 26-Rodovia Emilio Manke Junior, SC-108, coincidindo com o alinhamento predial, distando 575,00 metros da Igreja Católica da Comunidade Rio Branco, contendo a área de 191.837,99m². Desmembramento é constituído de 02 (duas) parcelas, sendo parcela D-01 de 4.000,00 m² e parcela D-02 de 3.600,00 m² e de 01 (uma) Parcela Remanescente de 184.237,99m², conforme Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Adailton Jancowski Mizwa -- técnico agrimensor, CREA/SC nº 098930-4. ART nº 6534164-2. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 12 de julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ASP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ

SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento da ASP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 32.654.613/0001-39, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO das parcelas com as áreas de 246,42 m², 243,42 m², 257,72 m², 385,97 m², 380,92 m², 426,96 m², 422,61 m², 418,14 m², 413,67 m², 409,20 m², 404,73 m², 400,27 m², 395,76 m² e 391,32 m² do terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua Pedro Peron, esquina com o lado par da Rua Júlio Schneider, bairro São Miguel, cidade de Ibirama/SC, contendo a área de 5.197,11 m², matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 22.244, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Agrimensura Evalmir Horstmann, RNP 05511058955, sendo apresentada o TRT BR20211129899. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (12/07/2021). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LORIVALDE VERMOJLEN SCHEIMANN

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO SANDRO RAFAEL AMARAL, Oficial Designado do Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC. Através do presente edital, torna-se público, que tramita, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga-SC, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, com os seguintes dados: Protocolo: 134.124. Requerentes: LORIVALDE VERMOHLEN SCHEIMANN, CPF nº 289.078.179-87, e sua mulher ALBERTINA HOFFMANN SCHEIMANN, CPF nº 016.108.399-71, residentes e domiciliados na Estrada Geral Rio Feijão, nº 187, Centro, Leoberto Leal-SC. Identificação do Imóvel usucapiendo: Um terreno Urbano, situado na Rua Plácido Valeriano de Souza, Bairro Centro, na cidade de Leoberto Leal-SC, com a área superficial de 823,60 m². Confrontantes: William Iachitzki Pereira e Eliane Flavia Marian; Celso Sebastião Braun e Adelaide Marian Braun; Auzeniro Batista Kreusch; Edson Brambila e Rosangela Aparecida P. Brambila; Lorivalde Vermohlen Scheimann e Albertina Hoffmann Scheimann. Modalidade de usucapião: ORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelos requerentes: aproximadamente de 10 anos e 2 meses. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga-SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da publicação do presente edital, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Ituporanga, 13 de julho de 2021. Oficial Designado, Sandro Rafael Amaral.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ LUIZ TOMÉ**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de JOSÉ LUIZ TOMÉ e TEREZINHA DA SILVA TOMÉ, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 360,80 m²; Área 02 -- 360,00 m²; Área Remanescente -- 8.700,10 m². Do terreno situado na Rodovia SC 281, Lado Esquerdo, Centro, Imbuia-SC, matriculado sob nº 34.423 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será

publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante - IMA: nº 585593/2021. Ituporanga, 09 de Julho de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): WEG SA., EZIO SPEZIA (ESPÓLIO), TEREZINHA MARIA LOURENCETTI SPÉZIA (ESPÓLIO), GEISA MILENE LOURENCETTI SPÉZIA (HERDEIRA INVENTARIANTE)

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que WEG S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11, com sede na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3.300, bairro Vila Lalau, em Jaraguá do Sul/SC, REQUEREU, com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, nos fundos da Rua 308-Bernardina Bittencourt Muller, bairro Vila Lalau, matriculado sob nº 9.938, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo apresentados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICAM NOTIFICADOS OS CONFRONTANTES A SEGUIR NOMINADOS para, querendo, se manifestarem: Espólio de EZIO SPÉZIA; Espólio de TEREZINHA MARIA LOURENCETTI SPÉZIA; GEISA MILENE LOURENCETTI SPÉZIA, CPF nº 902.782.169-00 (na qualidade de herdeira/inventariante dos espólios anteriormente mencionados). Este edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos e, se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, com expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do edital, advertindo-se, desde já, que presumir-se-á a anuência do(s) confrontante(s) que não apresentar(em) impugnação no prazo legal.

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NELSON NAU, MARISTELA DA SILVEIRA NAU, NARCISO NAU, MARGARETE POFFO NAU, NILSON NAU, ARLENE ODORIZZI NAU

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, NELSON NAU, brasileiro, vendedor, CPF nº 497.216.239-20, portador do RG nº 1.220.812-4, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARISTELA DA SILVEIRA NAU, brasileira, costureira, CPF nº 792.113.569-20, portador do RG nº 7R 801.922-SSP-SC, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; NARCISO NAU, brasileiro, mecânico, CPF nº 481.034.629-34, portador do RG nº 7R 1.424.865-SSI-SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARGARETE POFFO NAU, brasileira, professora, CPF nº 705.480.219-53, portador do RG nº 7C 2.493.629, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; NILSON NAU, brasileiro, mecânico, CPF nº 614.433.109-30, portador do RG nº 7R 1.679.457-SSP-SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ARLENE ODORIZZI NAU, brasileira, costureira,

CPF nº 686.850.929-49, portador do RG nº 7R 1.678.189-SSP-SC, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 470, bairro Barra da Itoupava, matriculado sob número 49.616, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 17.287,10m² e 8.151,74m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Adenilso de Melo Teodoro -- RNP nº 07170582988 -- CRT nº 20000181553 -- TRT nº BR20190414570.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAIÓ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIÓ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OLIMPIO SCHMITT, MARILEY VALENTINI SCHMITT**

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por OLIMPIO SCHMITT, brasileiro, comerciante, nascido em 24/10/1964, inscrito no CPF sob nº 494.858.069-49, portador da CNH nº 03418099669-DETRAN/SC, a qual consta o RG nº 1.676.959-SSP/SC, separado judicialmente, conforme certidão de casamento matrícula nº 108332 01 55 1990 2 00018 100 0001813 88 do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Taió/SC, o qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliado na Avenida Luiz Bértoli, nº 429, bairro Centro, nesta cidade de Taió/SC, e MARILEY VALENTINI SCHMITT, brasileira, comerciante, nascida em 30/06/1970, inscrita no CPF sob nº 618.144.829-20, portadora da CNH nº 00726980633-DETRAN/SC, a qual consta o RG nº 2.626.336-SSP/SC, separada judicialmente, conforme certidão de casamento matrícula nº 108332 01 55 1990 2 00018 100 0001813 88 do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Taió/SC, a qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliada na Avenida Luiz Bértoli, nº 429, bairro Centro, nesta cidade de Taió/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.251 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 07 (sete) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área A com 659,00 m²; Área B com 828,90 m²; Área C com 1.189,50 m²; Área D com 1.079,50 m²; Área E com 1.079,50 m²; Área F com 1.249,75 m²; e, Área G com 970,35 m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.251, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Taió/SC, 09 de julho de 2021. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HÊNIO DOS REIS, ELADIR MARCON DOS REIS**

(Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31/12/1973 e Lei Federal 13.105, de 16/03/2015) FAZ SABER, a todos os interessados, que Hênio dos Reis, brasileiro, empresário, portador do RG nº 233.179-9, inscrito no CPF sob o nº 299.899.069-04, e sua esposa Eladir Marcon dos Reis, brasileira, empresária, portadora do RG nº 932.322-8, inscrita no CPF sob o nº 014.581.119-03, residentes e domiciliados na Rua da Piedade, nº 30, apartamento 602, Edifício Heron, Centro, Tubarão/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16/03/2015, para registro da usucapião extrajudicial de um APARTAMENTO, designado pelo nº 602, do Edifício Heron Fernandes, localizado na Rua Piedade, nº 30, Centro, Tubarão/SC, com área real e global de 210,94m², área real privativa de 171,26m², área de uso comum de 39,68m² e área de fração do solo de 42,23m², matriculado sob o nº 21.802; e uma VAGA DE GARAGEM, designada pelo nº 15, do Edifício Heron Fernandes, localizado na Rua Piedade, nº 30, Centro, Tubarão/SC, com área real e global de 32,16m², área real privativa de 12,00m², área de uso comum de 20,16m² e área de fração do solo de 3,93m², matriculado sob o nº 21.803, tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião extrajudicial, arquivados nesta serventia imobiliária. Os requerentes alegam que possuem posse mansa, pacífica, direta, ininterrupta e com animus domini do imóvel há mais de 10 (dez) anos, razão pela qual requerem a aquisição da propriedade por meio da usucapião ordinária, nos termos do Art. 1.242, caput, da Lei 10.406/2002 (Código Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1.572, 2º andar do Edifício Office Center, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, nos termos do Art. 216-A da Lei 6.015/1973 e Lei 13.105/2015. O decurso do prazo sem impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Tubarão/SC, 13 de julho de 2021. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA NILZA DOS SANTOS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19102. Esta publicação é uma retificação do Edital número 19102. Esta publicação é uma retificação do Edital número 19102. ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que MARIA NILZA DOS SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 27.12.1941, portadora da cédula de identidade RG nº 884.997-8 SESP/SC, inscrita no CPF MF nº 417.877.309-72, residente e domiciliada à Rua Antonio Scherer, 330, Kobrasol, São José/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 1.095,00 m² (um mil, noventa e cinco metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.405, fls. 005 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 03 (três) áreas sendo: Área 1 com 370,19 m² (trezentos e setenta metros e dezenove centímetros quadrados), Área 2 com 362,50 m² (trezentos e sessenta e dois mil, e cinquenta centímetros quadrados), Área 3 com 362,31 m² (trezentos e setenta e dois metros e trinta e um centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - -- Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRAEDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IVANIA MENEGOLLA SCORTEGAGNA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 10/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que IVANIA MENEGOLLA SCORTEGAGNA, brasileira, comercial, portadora da cédula de identidade nº 25/R-2.630.142-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 893.385.299-91, nascida em 12/11/1.970, casada com JACIR SCORTEGAGNA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 1.882.116-SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 649.834.989-15, nascido em 20/10/1965, residentes e domiciliados na Linha Bracatinga, Interior, em Tangará-SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 03/06/1995, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com a área de 81.973,52m² (oitenta e um mil, novecentos e setenta e três metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), situado na Linha Rio Tigre, neste Município e Comarca de Videira-SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.011.397,5600m e E 483.691,6800m; Estrada municipal; deste, segue confrontando com o Contorno Sul Luiz Henrique da Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°37'21" e 14,23m até o vértice 2, de coordenadas N 7.011.384,1400m e E 483.696,4000m; 162°38'52" e 19,75m até o vértice 3, de coordenadas N 7.011.365,2900m e E 483.702,2900m; 163°53'04" e 21,72m até o vértice 4, de coordenadas N 7.011.344,4200m e E 483.708,3200m; 164°32'22" e 22,24m até o vértice 5, de coordenadas N 7.011.322,9800m e E 483.714,2500m; 164°40'16" e 32,68m até o vértice 6, de coordenadas N 7.011.291,4600m e E 483.722,8900m; 164°58'22" e 32,40m até o vértice 7, de coordenadas N 7.011.260,1700m e E 483.731,2900m; 165°00'01" e 25,96m até o vértice 8, de coordenadas N 7.011.235,0900m e E 483.738,0100m; 162°24'49" e 31,61m até o vértice 9, de coordenadas N 7.011.204,9600m e E 483.747,5600m; 159°07'46" e 25,37 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.011.181,2500m e E 483.756,6000m; 155°35'16" e 23,93m até o vértice 11, de coordenadas N 7.011.159,4600m e E 483.766,4900m; 151°38'04" e 28,75m até o vértice 12, de coordenadas N 7.011.134,1600m e E 483.780,1500m; 148°28'09" e 16,64m até o vértice 13, de coordenadas N 7.011.119,9800m e E 483.788,8500m; 145°16'08" e 22,13m até o vértice 14, de coordenadas N 7.011.101,7900m e E 483.801,4600m; 140°54'10" e 17,19m até o vértice 15, de coordenadas N 7.011.088,4500m e E 483.812,3000m; 140°00'33" e 18,22m até o vértice 16, de coordenadas N 7.011.074,4900m e E 483.824,0100m; 137°23'47" e 22,66m até o vértice 17, de coordenadas N 7.011.057,8100m e E 483.839,3500m; 135°00'00" e 13,10m até o vértice 18, de coordenadas N 7.011.048,5500m e E 483.848,6100m; Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.375-RG, de propriedade de Maria Salete Fernandes Martins e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°58'51" e 162,90m até o vértice 19, de coordenadas N 7.010.972,0250m e E 483.704,8030m; Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 36.003-RG, de propriedade de Salutte Vanz Danielli e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°14'30" e 134,20m até o vértice 20, de coordenadas N 7.011.047,5400m e E 483.593,8600m; 337°16'45" e 240,68m até o vértice 21, de coordenadas N 7.011.269,5440m e E 483.500,8990m; Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 35.997-RG, de propriedade de Renato Luiz Danielli, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°37'34" e 64,65m até o vértice 22, de coordenadas N 7.011.328,8840m e E 483.475,2524m; Cerca; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.838-RG, de propriedade de René Menegazzo e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°23'42" e 227,06m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. ITR/NIRF: nº 3.876.842-9. CCIR/INCRA: nº 814.296.022.942-6, em nome de Ivanir Menegolla, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado Sítio Flor da Serra, com localização na Linha Rio Tigre, Município de Videira-SC, contendo Área Total: 14,5000ha; Módulo Rural: 18,0000ha; Nº de Módulos Rurais: 0,25; Nº de Módulos Fiscais: 0,8000; F.M.P: 3,00ha. Cadastro Ambiental Rural - C.A.R: nº SC-4219309-94291F0B2870467BAFC795BC1C700DD1, datado de 06/07/2015. Sendo 01 (uma) áreas a urbanizar e desmembrar de 1.500,00m², e área remanescente com 80.473,52m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital,

sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 09 (nove) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa. Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEAN CARLO OLIVEIRA DOS REIS**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, o fiduciante JEAN CARLO OLIVEIRA DOS REIS, RG.11.086.686-1-SSP/SP e CPF/MF.093.650.518-43, brasileiro, divorciado, empresário; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 134.625 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 571.288 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: JEAN CARLO OLIVEIRA DOS REIS, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDIR SOARES PINTO**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, o fiduciante VALDIR SOARES PINTO, RG.57.920.334-7-SSP/GO e CPF/MF.167.783.161-87, brasileiro, divorciado, comerciante; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 134.955 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 578.662 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: VALDIR SOARES PINTO, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. São José do Rio Preto, 12 de Julho de 2.021. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

